

ATO ADMINISTRATIVO Nº2381/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; considerando o disposto no processo administrativo 581895/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionados neste Ato Administrativo:

ANEXO I - Cargo: Fiscal de Defesa Agropecuário e Florestal

Processo	Matricula Servidor	Efeito Funcional
604528/2015	J O Y C E ALVES PEREIRA	01.10.2015

ANEXO II - Cargo: Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula Servidor	Efeito Funcional
604509/2015	L A U R A CATIUCIA MATOS	COSTA 24.09.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Dezembro de 2015.